



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

VEREADORA

Seliane
da SOS

INDICAÇÃO Nº _____ DE ABRIL DE 2026.

VEREADORA SELIANE DA SOS.

Excelentíssima Senhora
Vereadora Andréa Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

Requer o envio de ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, sugerindo a elaboração de estudos para a concessão de incentivos fiscais a empresas que realizarem a doação de ração para animais domésticos de pequeno porte. A medida visa fortalecer as políticas públicas de proteção e o bem-estar animal no Município.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis.

Requeiro, nos termos do art. 88, § 1º, alínea 'i', do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal** de Anápolis, sugerindo a elaboração de estudos para a concessão de incentivos fiscais a empresas que realizarem a doação de ração para animais domésticos de pequeno porte. A medida visa fortalecer as políticas públicas de proteção e de bem-estar animal no Município.

Anápolis, 22 de abril de 2026

VEREADORA SELIANE DA SOS

MDB



JUSTIFICATIVA

A presente proposição fundamenta-se na necessidade premente de fortalecer as políticas públicas voltadas à proteção e ao bem-estar dos animais domésticos no Município de Anápolis. O crescimento da população de cães e gatos nos últimos anos exige que o Poder Público implemente mecanismos inovadores que garantam a dignidade desses seres vivos e a preservação da saúde pública.

A sugestão de conceder incentivos fiscais a empresas que realizarem a doação de ração visa mobilizar o setor privado, instituindo um modelo de cooperação direta. Tal medida encontra amparo nos seguintes pontos:

O incentivo fiscal atrai o apoio da iniciativa privada para o Banco Municipal de Ração, aliviando a carga sobre o orçamento público e garantindo o suprimento nutricional necessário aos animais acolhidos.

A formalização desta parceria permite ao Poder Executivo cadastrar doadores e fiscalizar a correta aplicação dos benefícios, assegurando a conformidade com as metas fiscais do município.

Além do benefício prático, a iniciativa fomenta o desenvolvimento de uma cultura de respeito aos direitos dos animais dentro da comunidade empresarial e social de Anápolis.

A medida atende ao preceito constitucional de proteção à fauna, combatendo a precariedade alimentar que muitas vezes leva ao abandono e ao sofrimento animal.

Diante do exposto, a elaboração de estudos para a concessão desses incentivos apresenta-se como uma estratégia eficaz para consolidar Anápolis como referência na gestão humanizada e eficiente da causa animal.

Anápolis, 22 de abril de 2026

VEREADORA SELIANE DA SOS

MDB